

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO GARCIA
CÓDIGO 151816

ROTEIRO PARA O ENSINO À DISTÂNCIA (E@D)

3.º Período – Ano Letivo 2019/2020

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO GARCIA CÓDIGO 151816

Índice

1	INTRODUÇÃO	3
2	LIDERANÇAS, ATORES E SUAS PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES.....	3
2.1.	Direção.....	3
2.2.	Coordenadores de departamento.....	3
2.3.	Coordenadores de secção.....	3
2.4.	Coordenadores de Ciclo.....	4
2.5.	Diretores de curso	4
2.6.	Diretores de Turma/Professor Titular de Turma.....	4
2.7.	Educadores/Docentes.....	4
2.8.	Equipa de apoio tecnológico.....	5
2.9.	Serviço de Psicologia e Orientação	5
2.10.	Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.....	6
2.11.	Biblioteca Escolar	6
2.12.	Delegados de turma.....	6
2.13.	Representantes dos Encarregados de Educação da turma e Associações de Pais	6
2.14.	Equipa de monitorização e de regulação.....	6
3	Estratégias e circuito de comunicação	7
4	Modelo de E@D.....	7
5	Metodologias de ensino.....	8

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO GARCIA

CÓDIGO 151816

1 INTRODUÇÃO

Com o objetivo de garantir que todas as crianças e todos os alunos continuam a aprender no presente contexto, suspensão das atividades letivas presenciais, é importante que o ensino à distância os abranja a todos, indo ao encontro dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, recorrendo aos recursos que o Agrupamento dispõe, bem como àqueles a que possa recorrer no âmbito de protocolos a estabelecer com parceiros institucionais.

Na continuidade dos processos e métodos utilizados nas duas últimas semanas do segundo período, do presente ano letivo, este Roteiro, sendo dinâmico e de melhoria, tem e terá em conta as orientações da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), Direção Geral da Educação (DGE) e outras de interesse geral.

O Roteiro incorpora os princípios estabelecidos para a educação inclusiva, o papel das Bibliotecas Escolares, assim como as decisões do Conselho Pedagógico, reunido em videoconferência em 06/04/2020.

Sendo o Ensino à Distância (E@D), também, uma novidade para todos nós, atendendo à situação difícil e inédita, à urgência de adoção de medidas pedagógicas e organizacionais, procura-se com este Roteiro dar orientações a todos os intervenientes, nomeadamente educadores e professores, de forma clara e sintética, não esquecendo as responsabilidades e competências dos vários intervenientes, do Plano a desenvolver ao longo do terceiro período, indicando o papel de todos os atores.

2 LIDERANÇAS, ATORES E SUAS PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

2.1. Direção

- a) Principal responsável por todo o processo;
- b) Coordena e supervisiona o processo.

2.2. Coordenadores de departamento

- a) Principais responsáveis pela implementação do processo no seu departamento;
- b) Apoiam e acompanham os professores/educadores e os coordenadores de secção do seu departamento no seu trabalho;
- c) Acompanham e supervisionam o processo no seu departamento, sobretudo ao nível da concretização das orientações pedagógicas.
- d) Na Plataforma Microsoft Teams criam a equipa do Departamento

2.3. Coordenadores de secção

- a) Apoiam os docentes da sua secção;
- b) Supervisionam o processo no âmbito das disciplinas da sua secção;

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO GARCIA CÓDIGO 151816

- c) Promovem a partilha de boas práticas entre os docentes da sua secção, no âmbito das tecnologias de informação e das metodologias e estratégias de E@D;
- d) Na Plataforma Microsoft Teams criam a equipa da Secção.

2.4. Coordenadores de Ciclo

- a) Apoiam os Diretores de Turma/Professores Titulares de Turma em todas as suas tarefas;
- b) Supervisionam o trabalho dos Diretores de Turma/Professores Titulares de turma;
- c) Na Plataforma Microsoft Teams criam a respetiva equipa Ciclo.

2.5. Diretores de curso

- a) Apoiam os professores do seu curso, sobretudo os da área técnica;
- b) Superintendem todo o processo no âmbito do seu curso, nomeadamente a Formação em Contexto de Trabalho.

2.6. Diretores de Turma/Professor Titular de Turma

- a) Na Plataforma Microsoft Teams criam a equipa Conselho de Turma;
- b) Acompanham e supervisionam o trabalho dos seus pares;
- c) Articulam o trabalho que se desenvolve entre os docentes e alunos, assegurando uma gestão equilibrada das tarefas e moderando todo o processo de forma a que os alunos não sejam sobrecarregados;
- d) Informam os representantes de secção/coordenadores de departamento, e eventualmente a Direção, sobre dificuldades manifestadas pelos docentes no envolvimento no E@D;
- e) Informam a Direção sobre os alunos que não participam no processo por falta de meios ou outros constrangimentos;
- f) Articulam com os Serviços de Psicologia e Orientação e a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva o acompanhamento das situações de vulnerabilidade que requerem um especial cuidado;
- g) Convocam reuniões dos professores da turma respetiva (ou, no caso do 1º ciclo, os professores que trabalham com a turma), sempre que o acharem necessário, para monitorizar o trabalho que vai sendo desenvolvido ou para acertar pormenores para uma maior eficácia do processo de E@D;
- h) Comunicam aos alunos e encarregados de educação o Plano do Agrupamento de E@D, nomeadamente o horário e as competências do delegado de turma, dos representantes dos encarregados de educação da turma e da Associação de Pais;
- i) As comunicações e articulações com o conselho de turma podem ser realizadas através da turma criada na alínea a) deste ponto.

2.7. Educadores/Docentes.

- a) Na Plataforma Microsoft Teams, na equipa turma, criam o canal turma/disciplina;
- b) Executam o E@D;

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO GARCIA CÓDIGO 151816

c) Fazem a orientação educativa dos alunos, o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas a consultar do manual, de que modo podem colaborar com os seus colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregularem o seu trabalho, por exemplo, através de um portefólio;

d) Na Educação Pré-Escolar e no 1º ciclo definem com as crianças/alunos/encarregados de educação um horário semanal, para atendimento de dúvidas ou outras situações, estabelecendo rotinas e de modo a conferir a segurança aos alunos;

e) Partilham e colaboram com outros colegas ao nível das suas experiências, das boas práticas e na solução de problemas que, entretanto, vão surgindo;

f) Decidem, ponderando devidamente, as atividades a desenvolver de forma síncrona e de forma assíncrona;

g) Registam, no GIAE OnLine, as faltas dos alunos (apenas para controlo interno) nas sessões síncronas, nomeadamente daqueles que não participam apesar de terem meios para o fazerem;

h) Comunicam aos diretores de turma o nome dos alunos que não estão a participar no E@D por falta de meios e outros constrangimentos;

i) Comunicam aos coordenadores de departamento eventuais constrangimentos que dificultam a sua participação no processo por qualquer razão;

j) Monitorizam a quantidade de sessões síncronas semanais foram dadas a cada turma e enviam essa informação ao Diretor de Turma, através de ficha previamente estabelecida.

2.8. Equipa de apoio tecnológico

Apoio Direção: Joaquim Paulino

1º ciclo: Carla Marques e Sandra Gomes

2º ciclo: Raquel Fernandes e Sofia Alves

3º ciclo: Carla Eiras, Alice Margarida e Rita Silva

Secundário: Fernando Freixo, Lurdes Gonçalves, Lurdes Ferreira

Profissionais: Fátima Fernandes e Ana Romão

a) Apoia os docentes nas suas dificuldades;

b) Organiza os meios e dá orientações;

c) Capacita os professores sobre soluções de comunicação, podendo dinamizar pequenas sessões de capacitação/esclarecimento ou realizar tutoriais, webcasts entre outros;

d) Apoia os docentes nas dificuldades que apresentem na utilização da plataforma Microsoft Teams.

2.9. Serviço de Psicologia e Orientação

a) Apoia os diretores de turma e os docentes nas situações de maior vulnerabilidade;

b) Apoia os professores mentores na sua ação educativa e integradora;

c) Desenvolve a sua ação habitual, pese embora os condicionalismos atuais derivados da pandemia.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO GARCIA CÓDIGO 151816

2.10. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

- a) Promove o apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa;
- b) Proceder à continuidade da implementação / Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT;
- c) Articula com diversos serviços da comunidade (famílias, profissionais dos CRI e/ou de outros técnicos)

2.11. Biblioteca Escolar

A Biblioteca Escolar tal como faz preferencialmente é responsável por disponibilizar recursos de apoio ao desenvolvimento do Currículo (desenvolvimento das diferentes literacias AcBE) e das aprendizagens, bem como da promoção da leitura, da ocupação lúdico-educativa e da formação de utilizador para as diferentes literacias.

2.12. Delegados de turma

- a) Incentivam os seus colegas para se empenharem nas tarefas;
- b) Comunicam aos diretores de turma as situações que achem pertinentes.

2.13. Representantes dos Encarregados de Educação da turma e Associações de Pais

- a) Incentivam os pais e encarregados de educação a participar no processo de E@D;
- b) Comunicam aos diretores de turma as situações que entendam pertinentes.

2.14. Equipa de monitorização e de regulação

Elementos da Equipa:

Raúl Gomes
Élia Cordeiro
Luís Cavaleiro
Conceição Castro
Luísa Fernandes

Competências:

Monitorização e regulação do trabalho desenvolvido em dois momentos, meados e final do 3.º período, recorrendo a:

- a) Indicadores de qualidade:
 - i) Grau de satisfação dos docentes;
 - ii) Grau de satisfação dos alunos e pais e encarregados de educação.
- b) Indicadores de quantidade:
 - i) Taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;
 - ii) Número de tarefas propostas;
 - iii) Disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
 - iv) Apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;
 - v) Desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à Internet em casa.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO GARCIA CÓDIGO 151816

3 Estratégias e circuito de comunicação

a) A fim de possibilitar o E@D, e uma harmonização dos métodos de ensino e aprendizagem, que facilite a concentração dos alunos nos espaços digitais, os meios de comunicação a utilizar devem ser intuitivos e de fácil utilização para alunos e docentes. Assim, a plataforma a privilegiar é a **Plataforma Microsoft Teams**.

No entanto, considerando as já utilizadas com sucesso, podem as mesmas ser utilizadas, a saber:

- i) Email
- ii) Google Classroom;
- iii) Zoom;
- iv) Moodle;
- v) Outras

b) Em coadjuvação com plataformas de estudo disponibilizadas pelas editoras, como a Escola Virtual, a Leya Educação (aula digital), Santillana, ou outras.

4 Modelo de E@D

a) As sessões síncronas, especialmente as de videoconferência, devem desenvolver-se da seguinte forma:

i) No primeiro tempo letivo da semana do seu horário/semanário em vigor, a fim de planificar as atividades previstas no ponto 2.7;

ii) No último tempo letivo da semana do seu horário/semanário em vigor a fim dar o feedback aos alunos, acerca da avaliação formativa referente às tarefas realizadas;

iii) Nas disciplinas com um bloco de aulas semanal ou dois tempos de 45', funcionarão nos mesmos moldes, alternando estas sessões quinzenalmente.

b) Nas sessões assíncronas, deve haver flexibilidade temporal na execução das tarefas. O tempo destinado aos alunos para a realização das propostas deve ter como referência a carga horária semanal da disciplina;

c) Deve haver grande colaboração e articulação entre professores e alunos, sendo que na Educação Pré-Escolar e no 1º Ciclo é aconselhável a elaboração de um plano semanal pelo educador/professor titular de turma;

d) Deve atender-se aos diferentes níveis de aprendizagem de modo a desenvolver-se a diferenciação pedagógica e as medidas de suporte e apoio à aprendizagem e inclusão previstas no Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual;

e) Os docentes com grupos de homogeneidade relativa e os docentes da educação inclusiva podem criar canais na plataforma Teams para acompanhamento dos alunos referidos na alínea anterior;

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO GARCIA CÓDIGO 151816

f) As atividades com os alunos privados dos meios tecnológicos (Professores Mentores) também se integram no E@D. Nas turmas do 1º ciclo assumem as funções de Professor Mentor, os docentes que desempenham as funções de apoio educativo aos alunos das respetivas turmas

5 Metodologias de ensino

a) Devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação, pelo que devem recorrer a trabalho inovador.

O E@D permite que competências transversais sejam trabalhadas de forma articulada e integrada através de diversificação de formas de trabalho;

b) Devem ser diversificadas, enquadradoras, fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo;

c) Devem ter em atenção o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, pelo que devem ser desenvolvidas a informação e comunicação, relacionamento interpessoal, pensamento crítico, criatividade, desenvolvimento pessoal e autónomo, bem-estar, saúde e ambiente;

d) Na Educação Pré-Escolar e no 1º ciclo é importante manter a ligação à escola e ao grupo/turma, pelo que tal implica construir espaços em plataformas digitais, para divulgação dos trabalhos efetuados pelas crianças e pelos alunos, bem como fomentar a comunicação entre Professores/Educadores e crianças/alunos/Encarregados de Educação;

e) Devem criar-se rotinas de trabalho que confirmem segurança aos alunos e que são diferentes do ensino presencial;

f) As atividades propostas devem contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho do grupo e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram.

Bragança, 11 de abril de 2020

O Diretor
Eduardo Manuel Santos